

EDITAL IF-021/2021

Estarão abertas no período de 06 a 17 de dezembro de 2021 as inscrições para o Programa de Capacitação Didática de Pós-Doutorandos (PCDPD) referente ao 1º semestre de 2022.

Artigo 1º Poderão inscrever-se para o PCDPD os pós-doutorandos ativos do IFUSP.

Artigo 2º É permitido aos pós-doutorandos do IFUSP, sob a supervisão de um docente responsável, participar de seminários, aulas práticas, estudos dirigidos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios. Essas atividades são regidas pela Resolução 7151 de 8 de dezembro de 2015. Os pós-doutorandos selecionados receberão mensalmente o correspondente a uma bolsa PAE.

Artigo 3º Este edital contempla as disciplinas:

- 4302113 – Física Experimental I (Bacharelado em Física) (4 horas/semana)
- 4302213 – Física Experimental III (Bacharelado em Física) (4 horas/semana)
- 4300160 – Ótica (IME) (3 turmas, 2 horas/semana cada turma)
- 4323101 – Física I (Poli) (4 horas/semana)
- 4323203 – Física III (Poli) (4 horas/semana)
- 4323201 – Física Experimental A (Poli) (4 horas/semana)

Artigo 4º Da inscrição: O candidato deverá se inscrever:

- a) Preencher o formulário de inscrição (on-line), na página da CG
- b) Autorização da agência de fomento/empresa para participar do Programa.

Este documento poderá ser apresentado até 11 de fevereiro de 2022.

Artigo 5º As inscrições serão julgadas pela Comissão de Graduação. Quando o número de candidatos for maior que o número de vagas, a Comissão irá considerar os seguintes critérios na seleção:

- a) Experiência didática prévia;
- b) Área de formação na graduação;
- c) Agência de fomento / empresa / instituição de origem do pesquisador.

Artigo 6º O resultado do processo seletivo será encaminhado por e-mail para os candidatos, assim como será informado o docente responsável pela disciplina.

Artigo 7º Após o encerramento das atividades, o pós-doutorando e o coordenador deverão entregar, separadamente, um relatório de atividades, devidamente assinado.

Artigo 8º Caberá à Comissão de Graduação avaliar os relatórios e, sendo considerados aprovados, os pós-doutorandos receberão um Certificado de Participação no programa.

Artigo 9º Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Graduação.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Graduação do IFUSP.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Manfredo Tabacniks
-Diretor-